

LEI Nº 1476/2005.

EMENTA: Torna-se de Utilidade Pública a Entidade: **CEPAC** – Centro de Educação Popular Professor Antônio Carneiro e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em Reunião Ordinária, realizada aos 13/05/05, APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Torna-se de Utilidade Pública a Organização Não Governamental – Centro de Educação Popular Professor Antonio Carneiro – **CEPAC**.

Art. 2º Fica garantido o direito de isenção de pagamento de taxas, impostos e tributos no âmbito municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita em 14 de junho de 2005.


CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA